



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 4635/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando a demarcação de vagas de estacionamento na segunda quadra da Rua Paulo Kleis Júnior, no trecho compreendido entre a Rua Otávio Cesário Pereira e a Rua Antônio Ayres dos Santos, bairro São Vicente.

JUSTIFICATIVA:

Atualmente, a falta de demarcação adequada tem causado transtornos à mobilidade e à rotina dos moradores e profissionais que atuam nas instituições, C.E.I. Darlan Dotto Wiersinski e da COMBEMI. Foi solicitado que seja permitida a utilização de ambos os lados da via para estacionamento, desde que respeitados os limites necessários para garantir a fluidez do tráfego e o acesso seguro às residências.

Além disso, é fundamental que haja uma delimitação clara dos espaços de estacionamento, de forma a evitar que veículos estacionem de maneira desordenada, dificultando a entrada e saída das garagens e comprometendo a segurança dos pedestres e motoristas.

SALA DAS SESSÕES, EM 12 DE AGOSTO DE 2025

SANDRO ROBERTO SERPA
VEREADOR - PSDB